



SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/SRP.
- ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/SRP

No dia 01 de setembro de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na manutenção e reparo dos poços artesianos e no sistema de abastecimento de água dos povoados deste município**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 01/09/2020 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 020/2020/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

1. **TERRA MAIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.742.876/0001-52, estabelecida na Rua 02 de Julho, nº 42, Centro – João Dourado/BA, CEP: 44.920-000, representada pelo Sr. Evandro Lopes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 716117622 SSP/BA e CPF (MF) nº 933.612.035-20, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBEADOR 4R3IA- 27 ESTAGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
2	BOMBEADOR 4R3IA-10 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
3	BOMBEADOR 4R3IA-13 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
4	BOMBEADOR 4R3IA-17 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	BOMBEADOR 4R4IA-13 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
6	BOMBEADOR 4R4IA-25 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
7	BOMBEADOR 4R4IA – 24 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
8	BOMBEADOR 4R5IA- 17 ESTAGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

9	BOMBEADOR 4R5IA-10 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
10	BOMBEADOR 4R5IA-13 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
11	BOMBEADOR 4R5IA-14 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
12	BOMBEADOR 4R5IA-18 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
13	BOMBEADOR 4R5IA-27 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
14	BOMBEADOR 4R5IA-6 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
15	BOMBEADOR 4R5IA-9 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
16	BOMBEADOR 4R6PB- 17 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
17	BOMBEADOR 4R6PB-14 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.066,00	R\$ 2.132,00
18	BOMBEADOR 4R6PB-22 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
19	BOMBEADOR 4R6PB-25 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
20	BOMBEADOR 4R8PB-11 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
21	BOMBEADOR 4R8PB-4 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
22	BOMBEADOR 4R8PB-9 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
23	BOMBEADOR 4SD-10 ESTAGIOS	LEÃO	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
24	BOMBEADOR 4SD-13 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
25	BOMBEADOR 4SD 16 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	1	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
26	BOMBEADOR AR5IA- 8 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
27	BOMBEADOR R20A-11 ESTÁGIOS	LEÃO	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
28	BOMBEADOR R20A-12 ESTAGIOS	LEÃO	UND	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
29	MOTO BOMBA RLP-5 TRIFASICA 1,5 CV RUDC	LEÃO	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
30	MOTOR ELÉTRICO MONOFASICO S-370 DE 2,0 CV 220WATTS	LEÃO	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
31	MOTOR MONOFÁSICO 23MO2W 0,7 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
32	MOTOR MONOFASICO 23MO2W 1,0 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
33	MOTOR MONOFASICO 23MO2W 1,5 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
34	MOTOR MOTOFÁSIO 370 1,5CV LEÃO	LEÃO	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
35	MOTOR TRIFASICO S-350 - 4,5 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

36	MOTOR TRIFASICO S-350 - 5,0 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
37	MOTOR TRIFASICO S-370 - 1,0 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
38	MOTOR TRIFASICO S-370 - 1,5 CV	LEÃO	UND	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
39	MOTOR TRIFASICO S-370 - 2,0 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
40	MOTOR TRIFASICO S-370 - 2,5 CV	LEÃO	UND	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
41	MOTOR TRIFASICO S-370 - 3,5 CV	LEÃO	UND	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
42	MOTOR TRIFASICO S-500 - 6 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
43	MOTOR TRIFASICO SERIE 230 0,7 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
44	MOTOR TRIFASICO SERIE 230 1,0 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
45	MOTOR TRIFASICO SERIE 230 1,5 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
46	MOTOR TRIFASICO SERIE 350 5,5 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
47	MOTOR TRIFASICO SERIE 370 2,5 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
48	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 5,5 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00
49	MOTOR TRIFASICO SERIE 610 11 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
50	MOTOR TRIFASICO SERIE 610 13 CV	LEÃO	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL						R\$ 129.137,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CURVA GALV. M/F 90° 2 1/2" BERTON	PARALELA	UND	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00
2.	CURVA GALV.. M/F 45° 1 1/4	PARALELA	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
3.	CURVA GALV.. M/F 45° 1.1/2	PARALELA	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
4.	CURVA GALV.. M/F 45° 2	PARALELA	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
5.	CURVA GALV.. M/F 45° 2.1/2	PARALELA	UND	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
6.	CURVA GALV.. M/F 90 1 1/4	PARALELA	UND	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
7.	CURVA GALV.. M/F 90 1.1/2	PARALELA	PAR	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
8.	CURVA GALVANIZADA M/F – 2"	PARALELA	UND	10	R\$	R\$ 400,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

					40,00	
9.	CURVA SOLDÁVEL 45° 50 MM	VIQUA	UND	20	R\$ 6,15	R\$ 123,00
10.	CURVA SOLDÁVEL 45° 75 MM	VIQUA	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
11.	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM 90°	VIQUA	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 100,00
12.	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM 90°	VIQUA	UND	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
13.	JOELHO 90 SOLD.DN 50MM IRRIG. VIQUA	VIQUA	UND	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20
14.	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4	DIVERSOS	UND	40	R\$ 0,48	R\$ 19,20
15.	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	DIVERSOS	UND	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
16.	JOELHO SOLDAVEL 75MM	DIVERSOS	UND	20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
17.	JOELHO SOLDAVEL 90 SD LISA	DIVERSOS	UND	20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
18.	JUNÇÃO SOLDÁVEL 50 X 50 MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
19.	JUNÇÃO SOLDÁVEL 75 X 50MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
20.	JUNÇÃO SOLDÁVEL 75 X 75 MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
21.	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	DIVERSOS	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
22.	LUVA GALVANIZADA 1,5"	DIVERSOS	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
23.	LUVA GALVANIZADA 2,5"	DIVERSOS	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
24.	LUVA GALVANIZADA 2"	DIVERSOS	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
25.	LUVA LAMEX NITRILICA VD G8 MUCAMBO	DIVERSOS	UND	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
26.	LUVA LATEX P/LIMPEZA	DIVERSOS	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
27.	LUVA PVC SOLDAVEL 100MM	VIQUA	UND	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
28.	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	VIQUA	UND	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
29.	LUVA PVC SOLDAVEL 75MM	VIQUA	UND	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

30.	LUVA PVC SOLDAVEL DE REDUÇÃO 75X50MM	VIQUA	UND	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
31.	LUVA RED SOLD 32X25 MARRON	DIVERSOS	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
32.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 3X2"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 37,40	R\$ 187,00
33.	NIPLE DE REDUÇÃO P/ MANGOTE 3 X 2 1/2X2"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50
34.	NIPLE GALVANIZADO 1,5"	DIVERSOS	UND	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
35.	NIPLE GALVANIZADO 2"	DIVERSOS	UND	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
36.	PONTA FÊMEA 50 MM (ER 2")	VIQUA	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
37.	PONTA FÊMEA 75 MM (ER 3")	VIQUA	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
38.	PONTA MACHO 100 MM	VIQUA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39.	PONTA MACHO 50 MM (ER 2")	VIQUA	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
40.	PONTA MACHO 75 MM (ER 3")	VIQUA	UND	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
41.	REDUÇÃO DE 2" X2,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
42.	REDUÇÃO DE 2,5" X 1,5" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
43.	REDUÇÃO DE 2,5" X 2" GALVANIZADA (LUVA GALV RED)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
44.	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1,5" X 1,4" (LUVA GALV RED)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
45.	REDUÇÃO PVC 100 X 75MM	VIQUA	UND	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
46.	REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
47.	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 2" X 1,5" (LUVA GALV RED)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
48.	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 2,5" X 3" (LUVA GALV RED)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
49.	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25 X 20MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
50.	REGISTRO DE GAVETA DE 2" DOCOL	DIVERSOS	UND	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
51.	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO	DIVERSOS	UND	5	R\$	R\$ 550,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	1,5"				110,00	
52.	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 2"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
53.	REGISTRO ESFÉRICO GALVANIZADO 3"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
54.	REGISTRO INICIAL 16M ANEL LISO RBS	IMPLEBRAS	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
55.	REGISTRO PVC ESFÉRICO 100MM	VIQUA	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
56.	REGISTRO PVC ESFÉRICO 50 MM	VIQUA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
57.	REGISTRO PVC ESFÉRICO 75 MM	VIQUA	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
58.	REGISTRO PVC ESFERICO DE 20MM	VIQUA	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
59.	REGISTRO PVC ESFÉRICO ROSCÁVEL 3/4	DIVERSOS	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
60.	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	VIQUA	UND	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
61.	TÊ PVC SOLDAVEL 100 MM	VIQUA	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
62.	TÊ PVC SOLDAVEL 100 X 50MM	VIQUA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
63.	TÊ PVC SOLDAVEL 100 X 75MM	VIQUA	UND	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
64.	TÊ PVC SOLDAVEL 75 MM	VIQUA	UND	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
65.	TÊ SOLDÁVEL 50 X 50 MM	VIQUA	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
66.	TÊ SOLDÁVEL 75 X 50 MM	VIQUA	UND	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
67.	TUBO AGROPECUÁRIO SOLDÁVEL 25 MM (AZUL)	FORTLEV	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
68.	TUBO PELBD 20 MM 2009 INJETROM	DIVERSOS	M	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
69.	TUBO PVC ÁGUA ROSC. 1"	DIVERSOS	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
70.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 2" C/ 6MTS	DIVERSOS	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
71.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1 1/4" C/ 6MTS	DIVERSOS	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
72.	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL P/ POÇO ARTESIANO DE 1,5" C/ 6MTS	DIVERSOS	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

73.	TUBO PVC SOLDAVEL AZUL PN 40 50MM C/ 06 MTS.	DIVERSOS	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
74.	TUBO PVC SOLDAVEL AZUL PN 40 75MM C/ 06 MTS.	DIVERSOS	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
75.	TUBO PVC SOLDAVEL AZUL PN 80 X 50MM C/ 06 MTS.	DIVERSOS	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
76.	TUBO SUBIDA ASP/ROSC PRED 1 1/2 6MT ASPERBAS	DIVERSOS	UND	30	R\$ 68,86	R\$ 2.065,80
77.	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 1.1/2"	DIVERSOS	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
78.	UNIÃO GALV. ASS.FERRO 2"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 37,90	R\$ 189,50
79.	VÁLVULA DE PÉ P/MANGOTE 1 1/2"	DIVERSOS	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
80.	VALVULA DO CILINDRO 804997	JACTO	UND	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
81.	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.1.1/2" DOCOL	DIVERSOS	UND	2	R\$ 120,50	R\$ 241,00
82.	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2" DOCOL	DIVERSOS	UND	2	R\$ 163,30	R\$ 326,60
83.	VALVULA E.HORIZ.C/PORT.2.1/2" DOCOL	DIVERSOS	UND	2	R\$ 276,40	R\$ 552,80
84.	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 3/4 IMPLEBRAS	DIVERSOS	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 3.703,10	R\$ 48.854,20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	AMPERÍMETRO SF 52 20 AMP	DIVERSOS	UND	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
2.	CABO DUPLEX 16MM	DIVERSOS	MTS	300	R\$ 3,05	R\$ 915,00
3.	CABO DUPLEX 2 X 2,5MM	DIVERSOS	MTS	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4.	CABO PLASTICO P/ BOMBA SUBMERSA 2X1,5 MM	DIVERSOS	M	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X2,5 MM	DIVERSOS	M	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
6.	CABO PLÁSTICO P/ BOMBA SUBMERSA 3X4 MM	DIVERSOS	MTS	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
7.	CABO PLASTICO PARA BOMBA 2 X 6MM	DIVERSOS	MTS	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
8.	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 10MM	DIVERSOS	MTS	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
9.	CABO PLASTICO PARA BOMBA 3 X 6MM	DIVERSOS	MTS	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
10.	CABO PLASTICO QUADRUPLIX 35MM	DIVERSOS	M	500	R\$ 16,40	R\$ 8.200,00
11.	CABO RIGIDO DE 16M COBRE	DIVERSOS	M	400	R\$ 8,22	R\$ 3.288,00
12.	CABO TRIPLEX 16,0M	DIVERSOS	M	2000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

13.	CHAVE DE FENDA DE TESTE DE 220V	DIVERSOS	UND	4	R\$ 2,83	R\$ 11,32
14.	CHAVE DE TESTE	DIVERSOS	UND	4	R\$ 2,83	R\$ 11,32
15.	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV 380V TRIFASICO	WEG	UND	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
16.	CHAVE MAGNETICA 15 CV 380V TRIFASICO	WEG	UND	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
17.	CHAVE MAGNÉTICA 5 CV 380V TRIFASICO	WEG	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
18.	CHAVE MAGNÉTICA 7,5CV 380V TRIFASICO	WEG	UND	10	R\$ 271,80	R\$ 2.718,00
19.	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 16MM (CONECTOR DERIVAÇÃO PERF. CDP 120 GR	INTELLI	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
20.	CONECTOR PARA CABOS TRIPLEX DE 25MM (CONECTOR DERIVAÇÃO PERF. CDP 120 GR 35	INTELLI	UND	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
21.	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	DIVERSOS	UND	5	R\$ 3,16	R\$ 15,80
22.	CONTACTOR PARA CHAVE MAGNETICA 1 A 5 CV WEG (CWM 9-10 380V P/ 5CV)	DIVERSOS	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
23.	CONTACTOR PARA CHAVE MAGNETICA 6 A 15 CV WEG (CWM 25-10 380V P/ 15 CV)	DIVERSOS	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
24.	CORDA DE CAMINHONEIRO	DIVERSOS	KG	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
25.	CORDA MARÍTIMA P/ SUSTENTAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	DIVERSOS	KG.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
26.	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	DIVERSOS	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
27.	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	DIVERSOS	UND	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
28.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	DIVERSOS	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
29.	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP (DISJUNTOR TIPOLAR 100 A)	DIVERSOS	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
30.	FITA DE AUTO FUSÃO 10M	DIVERSOS	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
31.	FITA ISOLANTE 20 MT AMARELA	DIVERSOS	UND	5	R\$ 5,35	R\$ 26,75
32.	FITA ISOLANTE 20MT VERMELHA	DIVERSOS	UND	5	R\$ 5,35	R\$ 26,75
33.	FITA ISOLANTE DE 10M	DIVERSOS	UND	5	R\$ 4,05	R\$ 20,25
34.	FITA ISOLANTE LONT AZUL	DIVERSOS	UND	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
35.	FITA VEDA ROSCA	DIVERSOS	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
36.	HASTE PARA ATERRAMENTO	DIVERSOS	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
37.	LANTERNAS RECARREGAVEIS	DIVERSOS	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
38.	MANGOTÃO 3 79 X 87 MM ZN ABRAÇADEIRA	DIVERSOS	UND	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
39.	MANGOTE 50 MM (AZUL 2")	DIVERSOS	M	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
40.	MANGOTE 75 MM (AZUL 3")	DIVERSOS	M	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
41.	MANGUEIRA CRISTAL 1 1/2" X 3,0MM	DIVERSOS	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
42.	MANGUEIRA CRISTAL 1. 1/4 X 3.0 TUBO	DIVERSOS	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
43.	MANGUEIRA TRANÇADA PT 250 3/4 IBIRA	DIVERSOS	M	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
44.	PADRÃO ELÉTRICO MONOFÁSICO COMPLETO 220 WATTS	DIVERSOS	UND	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
45.	PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO 380 WATTS	DIVERSOS	UND	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

46.	PAINEL COMANDO CONTROL BOX MONOFASICO B23 MO 2W 1,5CV	DIVERSOS	UND	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
47.	POSTE GALVANIZADO 6M (METALON 60X60 CHAPA 16MM 6 M)	DIVERSOS	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
48.	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO COMPLETO P/ 5,0 CV (CPTSL T 5 CV)	DIVERSOS	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
49.	ROLDANA ISOLADOR	DIVERSOS	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
50.	VOLTÍMETRO SF 52 CAP 500 VOLT	DIVERSOS	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 6.070,19	R\$ 81.036,69

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 1.1/2"	DIVERSOS	UND	4	R\$ 94,95	R\$ 379,80
2.	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2 1/2"	DIVERSOS	UND	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
3.	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2"	DIVERSOS	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
4.	ABRAÇADEIRAS PARA MANGOTE DE 2"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
5.	ADESIVO PLÁSTICO 850 G	DIVERSOS	POT	10	R\$ 31,10	R\$ 311,00
6.	ADUBO FOLEAR NITROCAM 1 LT	DIVERSOS	LIT	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
7.	ALICATE 8"	DIVERSOS	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
8.	ALICATE DE JARDINAGEM	DIVERSOS	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
9.	ALVIÃO COM CABO (CHIBANCA)	DIVERSOS	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10.	ARAME FARPADO (SITIO)	DIVERSOS	UND	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
11.	ARCO DE SERRA	DIVERSOS	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
12.	ARRUELA LISA 5/8 NC 2B	DIVERSOS	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
13.	BAINHA PARA FACÃO	DIVERSOS	UND	3	R\$ 11,30	R\$ 33,90
14.	BARBANTE NATURAL 9000 DNR ALCATEC	DIVERSOS	UND	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
15.	BOTINAS DE BORRACHA (BRANCA) TAMANHO 38 A 44	DIVERSOS	PAR	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
16.	BOTINAS DE COURO COM SOLADO VULCANIZADO TAM. 38 A 44 -	DIVERSOS	PAR	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
17.	CABO ENXADA	DIVERSOS	UND	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
18.	CABO PARA FOICE ROCADEIRA	DIVERSOS	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
19.	CABO PICARETE	DIVERSOS	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
20.	CABO RASTELO	DIVERSOS	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
21.	CADEADO 50 MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

22.	CADEADO DE 30MM	DIVERSOS	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
23.	CADEADO DE 45 MM	DIVERSOS	UND	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
24.	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	FORTLEV	UND	2	R\$ 550,65	R\$ 1.101,30
25.	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	FORTLEV	UND	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
26.	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	FORTLEV	UND	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
27.	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	FORTLEV	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
28.	CAIXA PARA FERRAMENTAS	DIVERSOS	UND	2	R\$ 42,70	R\$ 85,40
29.	CANIVETE	DIVERSOS	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
30.	CARRINHO DE MÃO	DIVERSOS	UND	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
31.	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 120 CM	DIVERSOS	UND	2	R\$ 27,45	R\$ 54,90
32.	CAVADEIRA RETA C/CABO 120 CM	DIVERSOS	UND	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
33.	CHAPÉUS COLUMBIA C/PROTEÇÃO SOLAR UV +50	GARRA	UND	5	R\$ 12,20	R\$ 61,00
34.	CHAVE INGLESA 30 CM (GRIFO) 280MM	WORK	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
35.	CHAVE PRAIO DE 12" (GRIFO)	WORK	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
36.	CHAVE PRAIO DE 24" (GRIFO)	WORK	UND	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
37.	ENFORCA GATO G (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	DIVERSOS	UND	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
38.	ENFORCA GATO M (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	DIVERSOS	UND	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
39.	ENFORCA GATO P (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	DIVERSOS	UND	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
40.	ENXADA	TRAMONTINA	UND	4	R\$ 42,70	R\$ 170,80
41.	FAÇÃO TAMANHO PADRÃO	DIVERSOS	UND	5	R\$ 25,55	R\$ 127,75
42.	FOICE TAMANHO PADRÃO	DIVERSOS	UND	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
43.	FURADEIRA ELETRICA 220V 760W	DIVERSOS	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
44.	FURADEIRA PARAFUSADEIRA ELETRICA 220V 760W	DIVERSOS	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
45.	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	DIVERSOS	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
46.	GRAMPO CERCA POLIDO 1X09	DIVERSOS	PCT	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
47.	GROSA PARA MADEIRA	DIVERSOS	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
48.	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 14B 15MM	DIVERSOS	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
49.	KIT CHAVES ESTRELA	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

50.	KIT DE CHAVE COMBINADA DE 10 A 22MM	DIVERSOS	UND	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
51.	KIT DE CHAVES DE FENDA	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
52.	KIT EPI TAMANHO G	DIVERSOS	UND	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
53.	KIT MALETA COM BROCAS PARA FURADEIRA	DIVERSOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
54.	KIT MALETA COM BROCAS PARA PARAFUSADEIRA	DIVERSOS	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
55.	KIT TARRACHA DE 20MM A 75MM	DIVERSOS	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
56.	LIMA PARA AMOLAR FERRAMENTAS	DIVERSOS	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
57.	LUVA COURO RASPA CANO 15CM	DIVERSOS	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
58.	LUVA DE ALGODÃO	DIVERSOS	PAR	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
59.	LUVA DE VAQUETA	DIVERSOS	PAR	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
60.	MACACÃO PARA APICULTURA AMAR. TAM G	DIVERSOS	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
61.	MARTELO (MARTELO UNHA 27 MM)	DIVERSOS	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
62.	MASCARA DE POEIRA	DIVERSOS	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
63.	MASCARA P/DETETIZAÇÃO	DIVERSOS	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
64.	MEDIDOR DE NIVEL P/POÇO (MEDIDOR DE NIVEL 100 M C FITA PMD ELETRO)	DIVERSOS	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
65.	PÁ CAVADEIRA E RECOLHEDORA DE TERRA EM BURACO (ARTICULADA)	DIVERSOS	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
66.	PÁ QUADRADA 71 CM	DIVERSOS	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
67.	PACOTE DE PREGO RIPAL (PREGO POL 18X27) 1 KG	DIVERSOS	PCT	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
68.	PARAFUSO COM PORCA 0,5 X 4,0" (5/8 X 4) (PARAFUSO C/ PORCA 5/16X4")	DIVERSOS	UND	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
69.	PARAFUSO COM ROSCA COMPLETO 5/8 X 5" (PARAFUSO C/ PORCA 5/16X5")	DIVERSOS	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
70.	PARAFUSO COM ROSCA COMPLETO 5/8 X 6" (PARAFUSO C/ PORCA 5/16")	DIVERSOS	UND	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
71.	PARAFUSO P/ABRAÇADEIRA DE POÇO (5/8 X 6) (5/16X6")	DIVERSOS	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
72.	PICARETA FINA PONTA CORTE VND	DIVERSOS	UND	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
73.	PLUVIÔMETRO	DIVERSOS	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
74.	PONTA FÊMEA 100 MM	DIVERSOS	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
75.	PULVERIZADOR JACTOR PJH COSTAL 20 L	JACTO	UND	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
76.	PULVERIZADOR NEVOAR GUARANY 500ML VERDE	GUARANY	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

77.	RASTELO	DIVERSOS	UND	3	R\$ 8,80	R\$ 26,40
78.	REGADOR 10 LITROS	DIVERSOS	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
79.	SACO BRANCO DE NYLON	DIVERSOS	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
80.	SEMENTE DE HORTALIÇAS	FELTRIN	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
81.	SEMENTES GRAMA BERMUDA FOLHA FINA PC 500G ISLA	ISLA	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
82.	SERRA	STARRET	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
83.	SERROTES PARA MADEIRA TAMANHO MÉDIO	DIVERSOS	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
84.	SUBSTRATO AGR GMIX 50 LT	DIVERSOS	UND	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
85.	TESOURA DE JARDINAGEM	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 16,50	R\$ 82,50
86.	TIME ANALÓGICO	FOX LUX	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
87.	TRENA AMARELA 5 M STARRETT	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 20,80	R\$ 41,60
88.	UREIA 25 KG OUROFERTIL	HERINGER	UND	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
TOTAL					R\$ 18.688,87	R\$ 44.696,85

1 – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 020/2020/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial,



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

TERRA MAIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Evandro Lopes da Silva

CI: nº 716117622 SSP/BA e CPF (MF) nº 933.612.035-20



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001 de 09 de setembro de 2020

AUTORIZA RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BASICA, CRIATIVA E DINAMICA LTDA, NA MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO-BA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei 9394/96 LDB, PARECER CNE/CEB Nº. 7/2010, PARECER CME/JD Nº. 003 de 09 de setembro de 2020, considerando a RESOLUÇÃO Nº 001/2020, que trata de “Normas para autorização e regulamentação do ensino público obrigatório” nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação de João Dourado/BA – SME/JD Lei de Nº 435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovada a Autorização por um período de quatro anos (04), a oferta de ensino público obrigatório, na modalidade de Educação infantil da ESCOLA BASICA, CRIATIVA E DINAMICA LTDA, CNPJ. 20.680.726/0001-20, localizada à Rua Dois de Julho, 170, Centro, João Dourado-BA, CEP 44920-000, Tel: (74) 99816-6145, representante legal Sra. Maria do Socorro Leite Vasconcelos, em consonância às exigências previstas na RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 001/2020.

Art. 2º Este Ato de Renovação entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, em João Dourado-BA aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

Normaci B. Cabral Vasconcelos
Normaci Barboza Cabral Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JD

CONSELHO M. DE EDUCAÇÃO
DE JOÃO DOURADO - BA
Normaci B. Cabral Vasconcelos
Conselheira Presidente
Decr. Nº 2416/2019

HOMOLOGO
em 09/09/2020
Marina Loula Vasconcelos
Secr. Mun. de Educação

Marina Loula Vasconcelos
Marina Loula Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação/JD

Marina Loula Vasconcelos
Secretária de Educação
Dec. nº 2248/2018

Digitalizado com CamScanner